



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 013

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	7
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	9
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	21

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 329, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.029960/2024-46**, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 3693, de 26 de julho de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 144, de 29 de julho de 2024)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 5639, de 19 de novembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 224, de 21 de novembro de 2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.014818/2023-13**, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 2.200, de 27 de abril de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 81, de 28 de abril de 2023)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 5.755, de 27 de novembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 28 de novembro de 2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 372, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.049623/2022-11**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 6629, de 25 de novembro de 2022 (Publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 5782, de 28 de novembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 29 de novembro de 2024)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO	Analista Administrativo	1547306	Presidente
BENEDITO REINALDO DA SILVA CORRÊA	Desenhista	8686559	Membro
MARCO ANTONIO WATSON	Agente Administrativo	8642241	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 344, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.035700/2024-18**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato SR-00927/2024, firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Amazonas, e o **Consórcio LAGHI-OLIVEIRA**, constituído pelas empresas **LAGHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.727/0001-78, e **OLIVEIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.542.952/0001-98, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de Supervisão da Execução do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária e Monitoramento Ambiental do Rio Amazonas (HN-100), no trecho entre Manaus e Itacoatiara, no estado do Amazonas, escopo da execução do Contrato nº 605/2024-DAQ/DNIT.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, Técnico Nível Superior, matrícula SIAPE nº 7744813 e CPF nº ***.135.620-**, como Fiscal Técnico de Obras do Contrato SR-00927/2024, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EVALINTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 4350.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1 e CPF nº 014.*.*-09, como Fiscal Administrativo do Contrato SR-00927/2024, e como substituta nos impedimentos legais e eventuais, a servidora **JACQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.*.*-11.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTRARIA Nº 357, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.035698/2024-79**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato SR-00929/2024, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Amazonas, e o **Consórcio LAGHI-OLIVEIRA**, constituído pelas empresas **LAGHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.727/0001-78, e **OLIVEIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.542.952/0001-98, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a execução da Supervisão da Execução do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária e Monitoramento Ambiental do Canal de Navegação no Rio Solimões (HN-132), compreendendo o trecho situado entre as cidades de Benjamin Constant e São Paulo de Olivença, no estado do Amazonas, escopo da execução do Contrato nº 638/2024-DAQ/DNIT.

Art. 2º Designar a servidora **ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 7744813 e CPF nº ***.135.620-**, como Fiscal Técnico de Obras do Contrato SR-00929/2024 e, como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 4350.

Art. 3º Designar o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1 e CPF nº 014.*.*-09, como Fiscal Administrativo do Contrato SR-00929/2024, e como substituta nos impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.*.*.-11.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTRARIA Nº 303, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser estabelecida equipe técnica para o controle, acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação celebrado entre Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Conselho Internacional Público Privado de Desenvolvimento Econômico e Social de Portos, Aeroportos e Infraestrutura (CONDEPORTS);

CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação foi, devidamente, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 237, de 10 de dezembro de 2024 (SEI 19742748);

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50607.000774/2024-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** os Servidores: **MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR** - SIAPE nº 20639406; **ANDRÉ CARDOSO BERNARDES** - SIAPE nº 2063259; **MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER** - SIAPE nº 2063151 e; **VALERIA XAVIER DA COSTA** - SIAPE nº 1499742, como representantes desta Autarquia Federal, no controle, acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação celebrado entre Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o **CONSELHO INTERNACIONAL PÚBLICO PRIVADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE PORTOS, AEROPORTOS E INFRAESTRUTURA (CONDEPORTS)**.

Art. 2º Os servidores nomeados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTRARIA Nº 337, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista:

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária - MCR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000325/2024-57,

CONSIDERANDO as novas análises conclusivas favoráveis a aprovação, realizadas pela área técnica, através da Nota Técnica nº: 4/2025/SECONT - COENGE - AC/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (19957128) e Nota Técnica nº: 2/2025/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (19969989).

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para Manutenção/Conservação Rodoviária, abaixo descrito:

LOTE 07:

Rodovia: BR-364/AC

Trecho: DIV. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança)

Subtrecho: Av. Mal. Deodoro (Feijó) - Ramal Pixilinga

Segmento: km 490,60 - km 560,50

Extensão: 69,90 km

Código SNV: 364BAC1745 - 364BAC1750 - 364BAC1755 - 364BAC1757 -
364BAC1760 - 364BAC1770

LOTE 8:

Rodovia: BR-364/AC

Trecho: DIV. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança)

Subtrecho: Ramal Pixilinga - Início Ponte S/Rio Gregório

Segmento: km 560,50 - km 620,90

Extensão: 60,40 km

Código SNV: 364BAC1770

LOTE 9:

Rodovia: BR-364/AC

Trecho: DIV. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança)

Subtrecho: Início Ponte S/Rio Gregório - Início Ponte S/Rio Liberdade

Segmento: km 620,90 - km 682,90

Extensão: 62,00 km

Código SNV: 364BAC1790

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO

Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 338, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, Delegação de Competência estampada no art. 1º da Portaria/DNIT nº 4.012 de 12/07/2022 (17163426), publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, bem como Portaria nº 5.791, de 28 de Novembro de 2024 (20039280), de designação de pregoeiros da SRE/AC, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000325/2024-57**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3, para atuar como Pregoeiro, **JESSIKA ABRANTES PONTES**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5204-3 e **TATIANA DOS SANTOS NOBRE**, Agente Administrativo, Mat. DNIT nº 1675-6, como Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/AC, Trecho: DIV. RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA). Subtrecho 1: AV. MAL. DEODORO (FEIJÓ) - RAMAL PIXILINGA; Subtrecho 2: RAMAL PIXILINGA - INÍCIO PONTE S/RIO GREGÓRIO; Subtrecho 3: INÍCIO PONTE S/RIO GREGÓRIO - INÍCIO PONTE S/RIO LIBERDADE. Segmento 1: km 490,60 - km 560,50; Segmento 2: km 560,50 - km 620,90; Segmento 3: km 620,90 - km 682,90. Extensão 1: 69,90 km; Extensão 2: 60,40 km; Extensão 3: 62,00 km. Código SNV 1: 364BAC1745 - 364BAC1750 - 364BAC1755 - 364BAC1757 - 364BAC1760 - 364BAC1770; Código SNV 2: 364BAC1770; Código SNV 3: 364BAC1790, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será a servidora **KARLA COSTA ALVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 1891297.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 351, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000092/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **LUKERMAN DOUGLAS DE ALMEIDA**, Matrícula/SIAPE nº 1355182, lotado na Unidade Local de Rio Branco, Carteira de Habilitação nº ***63624***, válido até 19/11/2025, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente Regional observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTEIRA Nº 325, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 694, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2023, e na Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, no artigo 1º, inciso XXIII:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50601.000071/2025-78.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **GABRIEL SILVA BORGES**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 3443441, lotado na Unidade Local de Humaitá da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº ***.665.702 **, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nos termos do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação de validade de Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito;

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo, conforme as atribuições regimentais que lhe são conferidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FREDERICO BOERGER
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTRARIA Nº 359, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224, de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.038808/2024-54 e 50600.041253/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da Construção, Manutenção, Conservação e Execução de Obras e Serviços relativos à Coleta de Dados de Veículos Pesados e Monitoramento de Operações através de Postos de Pesagem Mistos – PPM e Unidades Móveis Operacionais - UMOs no estado do Piauí, referente ao Lote 09 do Contrato TT-791/2024-00 do Edital Pregão Eletrônico nº 175/2024-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **CONSÓRCIO AUTOVIAS SEGURA**:

Fiscais Técnicos	Titular: o servidor ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND , analista em infraestrutura de transporte, Matrículas DNIT nº 3535-1 e SIAPE nº 15715259. Substituto: o servidor LUAN DE ABREU SOUSA , técnico de suporte em infraestrutura de transporte, Matrículas DNIT nº 4954-9 e SIAPE nº 20630991.
Fiscais Administrativos	Titular: o servidor ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA , técnico de suporte em infraestrutura de transporte, Matrículas DNIT nº 5148-9 e SIAPE nº 20630878 Substituto: a servidora ANA MARIA NUNES PEREIRA , técnico de suporte em infraestrutura de transporte, Matrículas DNIT nº 4749-7 e SIAPE nº 20621631

Gestores do Contrato	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador(a) de Operações.
----------------------	---

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 6022, de 11/12/2024, publicada no BA nº 240 de 13/12/2024

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIA Nº 386, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de

novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa nº 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50607.000044/2025-45**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **PAULO JORGE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 866350 e **ELIANE MARIA ESTEVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1674031, para juntos comporem a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, prestados em regime de exclusividade, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, pela a Concessionária Águas da Imperatriz S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.638/0001-42, para a Subunidade de Teresópolis localizada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 520 - Teresópolis/RJ.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Riscos; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 10/01/2025

GILSON MEDEIROS DA SILVA, servidor ativo do quadro do DNIT, com matrícula nº 5226-4, datas: 22 a 24/01/2025. Processo nº 50614.002369/2024-92.

Em, 17/01/2025

JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES, matr. DNIT nº 5.427-5, datas: 31/12/2024. Processo nº 50614.002484/2018-19.

Pagamento de Substituição

Em, 14/01/2024

JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR, matr. DNIT nº 3.186-0, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.10, no período de 07/01/2025 a 10/01/2025, por motivo de férias pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 6195149.

Retificação

Em, 07/01/2025

No pagamento de substituição do servidor **EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, matr. DNIT nº 4.699-0, publicada no Boletim Administrativo nº 003 de 06/01/2025,

Onde se lê:

“... no período de 21 a 31/12/2024”

Leia-se:

“...nos períodos de 21 a 22/12/2024, 24 a 26/2/2024 e 28 a 31/12/2024”

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTRARIA Nº 355, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (6982121), de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (4840794), publicada no Diário Oficial da União

nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000166/2021-57**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR - 00463/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/RR e a empresa **J. FÊNIX SERVIÇOS EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.698.837/0001-59, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 0197/21-26, cujo objeto trata-se da contratação de serviços continuados de mão de obra terceirizada de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor THIAGO CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA , SIAPE nº 3443***, Analista Administrativo. Substituto , o servidor AFONSO CELSO ALVES FERREIRA , SIAPE nº 1194***, Agente Administrativo.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor AFONSO CELSO ALVES FERREIRA , SIAPE nº 1194***, Agente Administrativo. Substituto (a) , o servidor THIAGO CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA , SIAPE nº 3443***, Analista Administrativo.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º ATRIBUIR ao (à) Coordenador(a) de Administração e Finanças - CAF/RR, o encargo de atuar como gestor(a) do aludido contrato.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 1643 (17421834), publicada no Boletim Administrativo nº 066, de 05/04/2024 (17441365).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 360, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (6982121), de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.000379/2021-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 00497/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/RR e a empresa **SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.056.054/0001-95, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 303/2021, cujo objeto trata-se da contratação de serviços continuados de apoio técnico administrativo especializado, com dedicação exclusiva, em caráter subsidiário, com formação superior, visando dar suporte às atividades desempenhadas pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima (SRE/RR), que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor THIAGO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA , SIAPE nº 3443***, Analista Administrativo.
	Substituto , o servidor AFONSO CELSO ALVES FERREIRA , SIAPE nº 3194***, Agente Administrativo.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor THIAGO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA SIAPE nº3443*** , Analista Administrativo.
	Substituto , o servidor AFONSO CELSO ALVES FERREIRA , SIAPE nº 3194***, Agente Administrativo.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º ATRIBUIR ao (à) Coordenador(a) de Administração e Finanças - CAF/RR, o encargo de atuar como gestor(a) do aludido contrato.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 1645 (17422007), publicada no Boletim Administrativo nº 066, de 05/04/2024 (17441188).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTEIRA Nº 362, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39 (6982121), de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 224 (4825603), de 15/01/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 11, de 16/01/2020, e sua retificação (4840794), publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2020, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020; e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00537/2020 (6184835), firmado com a empresa **BV PNEUS E COMÉRCIO LTDA**, segundo o Processo nº **50009.000401/2020-18**, cujo objeto é a Locação do imóvel com *facilities* (condomínio), localizados na Avenida Ville Roy, nº 3611 e 3529, Canarinho, Município de Boa Vista- RR, para abrigar a Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor THIAGO CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA , SIAPE nº 3443***, Analista Administrativo.
	Substituto , o servidor AFONSO CELSO ALVES FERREIRA , SIAPE nº 1194***, Agente Administrativo.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor Substituto , o servidor AFONSO CELSO ALVES FERREIRA , SIAPE nº 1194***, Agente Administrativo.
	Substituto (a) , o servidor THIAGO CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA , SIAPE nº 3443***, Analista Administrativo.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º ATRIBUIR ao (à) Coordenador(a) de Administração e Finanças - CAF/RR, o encargo de atuar como gestor(a) substituto do aludido contrato.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 1598 (17407185), de 02/04/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 066 de 05/04/2024, conforme anexo (17438820).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

Pagamento de Substituição

Em, 17/01/2025

RAIMUNDO ELIAS ALVES NUNES JUNIOR, matrícula DNIT nº 4760-0, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transporte, substituiu o Chefe de Serviço de Engenharia Aquaviária em 13/12/2024 a 22/12/2024 em razão de gozo de férias.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>
e
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>